



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 128/2013

DATA: 05/08/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui a semana de luta contra as hepatites. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Enfermeiro Vilmar institui, na segunda semana do mês de maio de cada ano, a semana de luta contra as hepatites e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2013.

Roger Corrêa – Presidente

  
Carlos Gilberto Koch – Secretário

  
Ismael Koch - Relator